



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.037/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 605/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico, a ser celebrada anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 1º Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico, a ser celebrada anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na terceira semana de agosto, a Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico:

AGOSTO	
[...]	[...]
Terceira Semana	Semana do Patrimônio Histórico e Cultural Maçônico
[...]	[...]

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360039003800340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **11/12/2025 10:12**

Checksum: **35B9F7888F47927B392B328EA6507A377E6366D94C9688C66FD12A87E4E207FB**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **11/12/2025 10:19**

Checksum: **10F816E52A50578487EBC21E85F6DDCEB96BC1FC73BF5038EE4F856B6FC6411A**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **11/12/2025 10:59**

Checksum: **59054A36383566CF52F9225F18184D6274DA2FFF952F3DC9F992143EA234C96F**